



MUNICÍPIO  
DE  
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura de Horizonte



## LEI Nº 722, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

*"Denomina o Prédio público que indica e adota outras providências."*

### O PREFEITO DE HORIZONTE,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica denominado de "**MANOEL PEREIRA LIMA**" o Ginásio Poliesportivo anexo à Escola de Ensino Fundamental "Maria Pinheiro da Silva", na localidade de Canavieira dos Pinheiros.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE**, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2009.

**Manoel Gomes de Farias Neto**  
Prefeito Constitucional de Horizonte

*Recebido*

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
  
Ana Célia Rodrigues Pereira  
Diretora Geral

*14.08.09*